



PARECER/2020-PROGEM.

REQUISITANTE: SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM

REFERÊNCIA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12.146/2020-PMM – PREGÃO (SRP) Nº 106/2020-CPL//PMM (FORMA ELETRÔNICA).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DO TIPO GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL – S10, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, COM A PARTICIPAÇÃO DE ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM

Cuida-se de análise, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, da **REPUBLICAÇÃO DA MINUTA DO EDITAL**, do Processo Licitatório nº 12.146/2020-PMM – PREGÃO (SRP) Nº 106/2020-CPL//PMM (FORMA ELETRÔNICA), cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de combustível do tipo gasolina, diesel comum e diesel – S10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, com a participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

Acompanhou o feito o parecer da PROGEM; edital, contrato e anexos; Publicações; Ofício nº 949/2020/SSAM, encaminhando Termo de Referência retificado; e minuta do EDITAL E ANEXOS RETIFICADOS.

A Procuradoria Municipal já promoveu a análise jurídica das minutas do Edital e do Contrato, por meio do PARECER/2020-PROGEM, da lavra do Procurador Geral (fls. 355-357).

Publicado o Edital, houve a necessidade, detectada pela autarquia, de retificação do Termo de Referência.

Os autos retornaram para nova análise jurídica, considerando as atualizações feitas para a realização do Pregão.

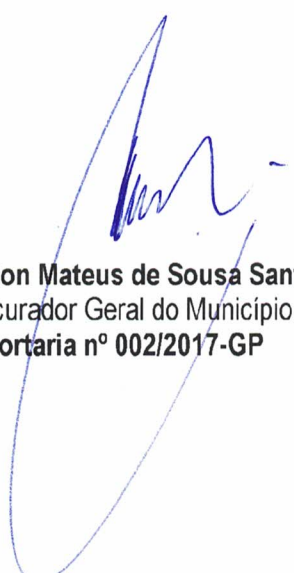
As atualizações promovidas estão revestidas de legalidade.



Ante o exposto, **RATIFICO O PARECER JURÍDICO DE FLS. 355-357, APROVO A MINUTA DO EDITAL RETIFICADO e OPINO PELO PROSSEGUIMENTO** do Processo Licitatório nº 106/2020-CPL//PMM (FORMA ELETRÔNICA), cujo objeto consiste no registro de preços para eventual aquisição de combustível do tipo gasolina, diesel comum e diesel – S10, para abastecimento dos veículos oficiais do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, com a participação de órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Marabá - PMM.

É o parecer.

Marabá, 15 de setembro de 2020.


Absolon Mateus de Sousa Santos
Procurador Geral do Município
Portaria nº 002/2017-GP